

O IDEALISMO E A PAZ MUNDIAL*

Shiguenoli Miyamoto

Deptº de Ciência Política do IFCH/UNICAMP

O objetivo deste texto é fazer uma discussão introdutória – e é assim que deve ser literalmente entendido – da concepção idealista que permeia, em diferentes momentos, as relações internacionais.

O idealismo pode ser interpretado como um conjunto de princípios universais que defende a necessidade de se estruturar o mundo buscando o entendimento, através de condutas pacifistas, onde a confiança e a boa vontade sejam os motores que movimentem a História. Tais procedimentos deveriam, portanto, orientar o relacionamento seja entre os indivíduos, seja entre os Estados, ou destes com os demais agentes do sistema internacional, opondo-se às políticas que têm vigorado até o momento, privilegiando o poder e o uso da força. Alguns autores que trataram, em diferentes períodos, do idéario da paz, bem como suas idéias estão aqui mencionados. São objeto de atenção os

* O presente texto contou com recursos do CNPq, através de bolsa de produtividade concedida ao autor.

princípios nos quais esta teoria encontra seus fundamentos nos anos mais próximos, principalmente a partir da década de 20. Procura-se, também, explicar o fracasso do idealismo em um mundo extremamente conturbado, no período de entre-guerras e após, quando a *realpolitik* levou nítida vantagem.

Ainda que rapidamente, todas estas questões estão aqui discutidas. Os defensores da paz, apesar dos revezes, têm se mantido no cenário, sobrevivendo ao longo dos séculos, contrariando aqueles que acreditam que o homem é, por natureza, sempre belicoso, portanto incapaz de viver em uma sociedade sustentada em princípios de convivência pacífica universais.

Considerações preliminares

Ao que tudo indica, o limiar do próximo século em nada diferirá da última década do século XX. Pelo menos não se constata a existência de projetos ou propostas de transformação da estrutura de poder que vigora no sistema mundial, com chances de serem respeitados por todos. O que se verifica, isto sim, é uma voracidade cada vez maior dos Estados, dos governos, dos setores financeiros e industriais, etc., para conquistar mais influência, maior poder e principalmente mais mercados.

Esta forma de gerenciamento do sistema internacional tem sido característica, não apenas dos anos mais próximos, mas de praticamente todo o atual século, e também dos anteriores. Com certeza, não se encontrará no período contemporâneo intervalo razoavelmente amplo, de algumas décadas, ou até mais modesto de um ou dois lustros,

em que o mundo não estivesse mergulhado em uma infinidade de conflitos regionais, abarcando dois ou mais Estados, seja na América Latina, na África, no Oriente Médio, no sudeste asiático ou em qualquer outro lugar do planeta.

Os motivos que têm empurrado os países em direção a tais discórdias praticamente não se alteram. Pode-se mencionar, entre outras causas, as disputas territoriais, os nacionalismos, as divergências no plano econômico, as questões étnicas e as intolerâncias religiosas. Os tempos atuais são fecundos em exemplos, com os problemas étnicos (entre hutus e tutsis, na ex-Iugoslávia, etc.), e religiosos (na Argélia, na Irlanda do Norte, etc.), preenchendo considerável espaço na mídia falada e escrita.

O surgimento de novos Estados com a fragmentação de grandes impérios e a reivindicação de grupos diversos (muitos desses levantando a bandeira de necessidade de se encontrarem soluções satisfatórias para minorias oprimidas), principalmente a partir dos anos 50, têm ocupado a agenda mundial, junto com outros temas de igual importância, no dia a dia das grandes potências.

Obviamente, que essas demandas de separatismo, feitas com intensidade cada vez maior, têm tido baixa receptividade, jamais encontrando guarida nos atuais Estados onde problemas dessa natureza existem. Entre outros locais, isto acontece na China, na Itália, na Espanha, na França, no Canadá, no Sri Lanka e inclusive nos Estados Unidos. Por isso mesmo, notícias sobre movimentos seccionistas têm-se tornado acontecimento corriqueiro há vários anos. Muitas vezes são utilizadas formas pouco convencionais de atuação, sem que alternativas adequadas sejam apresentadas, contemplando interesses dos lados comprometidos.

Conflitos dessa natureza, ora com intensidade maior, ora com amplitude menor sempre existiram, e entendidos normalmente como fatos absolutamente corriqueiros, sendo, portanto, uma das características do sistema internacional. As políticas de todos os Estados, independentemente de seus tamanhos e de seus poderes, têm assim, como uma de suas prioridades, preservar, enquanto for possível, a integridade de seus territórios, apoiando-se em conceitos por muitos considerados ultrapassados, como segurança/defesa nacional, soberania e outros de semelhante teor.

Em nome desses interesses e de tais princípios, duas guerras varreram e destroçaram principalmente a Europa na primeira metade do século XX, com um interregno de apenas duas décadas. Os acordos, por mais duros que fossem com os derrotados, foram considerados legítimos; a estes últimos pouco foi concedido, a não ser quando interessava aos vencedores sanear um ou outro país para que seus investimentos posteriores se tornassem exequíveis.

A ordem mundial como a verificada nos anos 20, na década de 40 e nos lustros posteriores, não se constituiu em nada além da vontade dos mais fortes. Como diz o ex-secretário de Estado norte-americano Henry Kissinger, na introdução de um de seus livros, a estabilidade do sistema internacional é sempre legítima, porque deve ser aceita por todos, mas tal legitimidade “não deve ser confundida com justiça [mas representa, isto sim] um consenso internacional sobre a natureza de combinações que funcionem, e sobre fins e métodos admissíveis para política exterior”.¹

¹ Cf. Henry KISSINGER - *O mundo restaurado*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1973, p. 1.

Amparando-se em ditames como esse, as políticas externas e domésticas têm sido formuladas pela comunidade internacional ao longo dos anos, com os Estados procurando com naturalidade atender constantemente aos seus objetivos, por mais egoísticos que sejam, ora isolada ora conjuntamente, de acordo com as suas conveniências. Ao se comportarem assim, os governos nada mais têm feito do que traçar linhas de condutas para seus países, apoiados em políticas de poder, nem sempre considerando o Estado vizinho como amigo, mas apenas como aliado, enquanto seus interesses coincidirem. Constituem-se inclusive associações, agrupam-se em blocos com outros países e buscam atingir pelo menos dois objetivos: fortalecer sua própria capacidade no âmbito regional reduzindo os riscos à sua segurança já que protegidos por protocolos, acordos, etc.; e, como membro de uma instância desse porte, atuar com mais desenvoltura no amplo tabuleiro do poder global, vis-a-vis aos demais blocos.²

No decorrer do século, esta postura adotada para o encaminhamento dos assuntos internacionais tem sido privilegiada por todos aqueles que operam junto às esferas do Estado, seja no âmbito diplomático, seja nos ministérios ligados à arte da guerra, justamente os segmentos que mais se têm destacado na formulação e na implementação das políticas exteriores dos países em todo o mundo.

Todavia, outros agentes têm assumido importância crescente no cenário mundial, hoje denominado globalizado, entre os quais os empresários, as associações de classe como os sindicatos, e as organizações não-governamentais-ONGs (que, em número expressivo, têm ocupado espaço cada vez maior em praticamente todos os setores).

² Vide, por exemplo, a constituição (ou tentativa de) dos megablocos como a ALCA, o NAFTA, a Unidade Européia ou o próprio Mercosul.

Neste último caso, das ONGs, não se verificam, ainda, influências decisivas nos rumos das políticas externas, principalmente nas dos grandes Estados, e muito menos na (re)estruturação do sistema internacional. Deve-se considerar, porém, que tais organizações estão progressivamente adquirindo maior importância, atuando principalmente como grupos de pressão.

No pós Segunda Guerra Mundial diversas teorias procuraram explicar os mecanismos de funcionamento do mundo, como os Estados agem, isoladamente ou em grupos, participando de organizações internacionais, na busca de quais interesses e como os atores operam criando redes cada vez mais complexas, sobretudo nos anos 80 e 90.³ Desde o *realismo* que adquiriu força ancorado na competência de seus argumentos, mostrando como o quadro mundial estava sendo construído nos anos 40, passando pelas novas tendências designadas de *neo-realismo*, *interdependência*, *estabilidade hegemônica*, *globalização*, *regimes internacionais* até o “fim da história” e o “choque de civilizações”, o que se verificou foi a ênfase acentuada na disputa pelo poder entre os diversos agentes internacionais. Isto é verdadeiro, considerando fundamentalmente as relações entre os Estados nacionais, ainda que, nos lustros mais próximos, o papel desse ator como estrela de primeira grandeza do cenário esteja sendo continuamente questionado.⁴

³ Cf., por exemplo, o pequeno mas interessante texto de Arendt LIJPHART - “A teoria das relações internacionais”, in *Curso de Relações Internacionais*, Unidade V, Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982. Para informações mais completas consultar obras como o “manual” de James E. DOUGHERTY & Robert L. PFALTZGRAFF, *Teorias en pugna en las relaciones internacionales*, Buenos Aires: Grupo Editor Latino-americano, 1993 ou Stanley .HOFFMAN (org.) *Teorias contemporaneas sobre las relaciones internacionales*, Madrid:Editorial Tecnos, 1963

⁴ Para um rápido mas bom balanço das novas tendências conferir Tullo VIGEVANI et alii, “Realismo versus globalismo nas relações internacionais”, *Lua Nova* (34): 5-

Estas abordagens têm privilegiado, na maior parte das vezes, a capacidade dos sujeitos internacionais na aquisição de mais poder e na adequação do sistema internacional aos seus próprios interesses. Ou seja, tais teorias preocupam-se em analisar como se criam e se reproduzem as relações de poder globais, a partir de dados concretos, medidos por tradicionais indicadores. Entre esses, o território, as forças armadas, os recursos naturais, a população e, com ênfase cada vez maior nos setores financeiros e na capacitação tecnológica, sobretudo nas áreas ligadas à informática, à robótica, à química fina, à biotecnologia, e nos investimentos feitos em pesquisa e desenvolvimento.⁵ Além, é claro, do aumento da interdependência, no contexto da globalização.⁶

26, 1994 ; também Gelson FONSECA JR., “Aspectos da teoria das relações Internacionais”, *Política Externa*, 3 (3): 72-100, dezembro de 1994; Fred HALLIDAY, “A guerra fria e seu fim: conseqüências para a teoria das relações internacionais”, *Contexto Internacional*, 16 (1): 53-73, janeiro/junho de 1994; Francis FUKUYAMA - *O fim da história e o último homem*, Rio de Janeiro: Rocco, 1992; Samuel HUNTINGTON - *O choque das civilizações*, São Paulo: Objetiva, 1997; Kenichi OHMAE, *O fim do Estado-Nação*, Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996. Uma leitura mais crítica pode ser encontrada em D. J. SARKIS - “El neorealismo en la reflexión contemporánea: una reseña crítica”, *Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales* (153): 9-47, 1993.

⁵ Ver, acerca de algumas dessas características, o texto de P. RENOUVIN & J. DUROSELLE - *Introdução à história das relações internacionais*. São Paulo: Difel Editora, 1967. : John Stoessinger - *O poder das nações - a política internacional de nosso tempo*. São Paulo: Editora Cultrix, 1978, especialmente p. 22-57 - “O sistema das Nações-Estado e a natureza do poder”; Joseph S. Nye Jr., “As novas dimensões do poder”, *Diálogo*, 1 (23):45-47, 1990.

⁶ É extensa a bibliografia que trata desse assunto nos últimos anos, e que pode ser consultada na própria biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

O ideário da paz

Por outro lado, verifica-se, igualmente, que esses elementos até aqui citados, não têm sido as únicas fontes de inspiração para a gestação de teorias que só têm como eixo central o conflito. Na verdade, *pari passu* a essas elucubrações, sempre houve propostas advogando a construção do mundo com base em outras perspectivas, além da militar. Poderíamos mencionar então os projetos contemplando um cenário sem conflitos, uma visão utópica de como se deveriam comportar as relações inter-estatais, até o aumento do *grau de confiança recíproco*.

Neste último caso, porém, não se eliminam as guerras. O conceito de aumento de grau de confiança, conforme Hugo Palma, diz respeito à promoção de “um tipo de relação de alta qualidade, possibilitando o incremento da segurança entre dois ou mais atores internacionais (...) e as possibilidades de interação amistosa”.⁷

Se, historicamente, o mundo se viu atingido por centenas de guerras, as mesmas não se tornaram perenes, com períodos intermitentes de paz, às vezes duradouros. A idéia hobbesiana de “estado da natureza” como estamos acostumados a estudar, é apenas um recurso teórico, um tipo-ideal, e jamais comprovado empiricamente. Por outro lado, quando pensamos o mundo sob outra perspectiva, uma estrutura onde os conflitos não existam, devemos ponderar que, obviamente, o próprio conceito de paz também merece esclarecimento adequado. A percepção das grandes potências sobre o assunto não é, com certeza, a mesma dos pequenos ou médios países. Enquanto para as primeiras, a

⁷ Cf.. Hugo PALMA - “Medidas de confianza reciproca”, Santiago: Comisión Sudamericana de Paz, 1988.

paz é a ausência de um conflito global, para os demais Estados tal situação está identificada com a preservação de sua soberania, com a integridade de seu território.⁸

Autores como Raymond Aron chegam, inclusive, a propor tipologias da paz (equilíbrio, hegemonia e império) enquanto outros priorizam a elaboração de mecanismos para se garantir o fim da guerra através de um governo mundial, de um sistema de segurança coletiva, etc.⁹

Não são poucos aqueles que se preocupa(ram) com a possibilidade de existência de um mundo mais justo, onde princípios morais, do “dever ser”, pudessem falar mais alto do que os interesses puramente políticos, econômicos ou estratégicos;¹⁰ onde a obediência às instâncias inter/supranacionais se constituísse em regra e não em exceção, e o respeito aos direitos de todos devidamente assegurado. A questão dos direitos, principalmente no que tange aos indivíduos, tem permeado com frequência cada vez maior as relações internacionais e se constituído em um dos grandes temas dos anos 90.¹¹

⁸ Cf. J.A ARAUJO CASTRO - “Fundamentos da paz internacional: balança de poder ou segurança coletiva?”, *Revista Brasileira de Política Internacional* (49-50): 7-23, março/junho de 1970.

⁹ Cf. Raymond ARON - *Paix et guerre entre les nations*, 6^a. edição. Paris: Calmann Lévy, 1975, p. 158.

¹⁰ Sobre a possibilidade de caminhar para um mundo em paz consultar Chaldwick ALGER & Michael STOHL (eds.) - *A just peace through transformation*. Baltimore: Westview Press, 1988.

¹¹ Uma discussão sobre o assunto pode ser encontrada, no Brasil, por exemplo, através da obra de A. A. CANÇADO TRINDADE - *A proteção internacional dos direitos humanos - Fundamentos jurídicos e instrumentos básicos*. São Paulo: Editora Saraiva, 1991. Ver, ainda, R. J. VINCENT - *Human rights and international relations*, Cambridge University Press, 1986.

Apesar de numericamente inferior, e em condições nitidamente desconfortáveis frente às obras que concebem o mundo fazendo a apologia das relações de força e de poder, aquelas que trilharam em sentido oposto a esta última tendência também foram bastante divulgadas. De Marsílio de Pádua no século XIV, ao idealismo inspirado nos 14 princípios do ex-presidente norte-americano Woodrow Wilson, não esquecendo do Abade de Saint Pierre, Grotius, Thomas More e Kant, não nos esquecendo também dos conhecidos textos de Jean-Jacques Rousseau, às propostas de um mundo sem violência, ou amparados no binômio paz e amor, conforme apregoavam os “hippies” nos anos 60, ou através da força da verdade de Mahatma Gandhi, a realidade é que estes pensadores viveram em situações extremamente adversas.¹²Vale lembrar que o planeta estava (e continua) sendo alvo de intensas disputas, desde imemoráveis tempos, da época feudal à constituição dos Estados nacionais como modernamente os conhecemos, até a alteração constante das linhas fronteiriças ou fragmentação de territórios, fazendo surgir ou desaparecer países .

Não foi, contudo, apenas a conjuntura histórica que impediu visões pacifistas com modelos ideais de transformação e funcionamento do mundo, de terem sucesso. Deve-se considerar que os pacifistas não pregavam sozinhos. Ao mesmo tempo que eles exercitavam sua tarefa, tendências opostas batiam-se pela *realpolitik*, com posturas e argumentos que sensibilizavam muito mais os governantes e atendiam aos

¹² .Cf. Marsiile DE PADOUE, *Le défenseur de la paix*, Paris: Librarie Philosophique J. Vain, 1968; Abbé de Saint Pierre - *Projet pour rendre la paix perpetuelle en Europe*, Paris: Fayard, 1986 ; Hugo GROTIUS - *Del derecho de la guerra y de la paz*, 4 tomos, Madrid: Editorial Reus, 1925; Thomas MORE - *Utopia*, Lisboa: Publicações Europa-America,1973; Immanuel KANT - *À paz perpétua*, Porto Alegre: L & PM Editores, 1989.

interesses destes últimos, tanto para manter seus territórios quanto para aumentá-los.¹³

As concepções pacifistas até poderiam demonstrar-se úteis e interessantes para os reis e senhores feudais, mas apenas quando seus poderes já estivessem plenamente consolidados. Nestas circunstâncias, valeria a pena pensar, falar e realizar tratados almejando a paz, demarcando fronteiras, criando direitos e deveres, mas confortavelmente a partir de situações de força. Além do mais, ao contrário dos apologistas do poder, quase nunca os defensores da paz ocuparam cargos políticos ou estiveram em posições estratégicas para influenciar ou implementar políticas públicas sustentadas em seus princípios. Na maior parte das vezes, os pacifistas mantiveram-se distantes dos *loci* decisórios, e suas pregações tinham pouca ressonância; pareciam perdidos no meio de um deserto. Alie-se a isto tudo o próprio advento do Estado Nacional que, ao opor interesses tão conflitantes, jamais permitiu brechas para que os ideais de um mundo justo e sem guerras pudessem triunfar.

Como se vê, nunca uma concepção de mundo marchou isoladamente. Prevaleceram entretanto, os pontos de vista dos que apoiavam um *mundo-força*, e que lutavam pela edificação de uma ordem mundial atendendo tão somente às pretensões do Estado, dos governantes e dos detentores do poder.

Desde a *República* de Platão, da arte de fazer a guerra de Sun Tsu, ou dos pensamentos de Nicolas Maquiavel, de Thomas Hobbes, de Car von Clausewitz, ou de Henry Kissinger, a política de poder

¹³ Sobre este conceito, ver por exemplo Michael Joseph SMITH - *Realist thought from Weber to Kissinger*; Peter PARET (ed) - *Makers of modern strategy from Machiavelli to the nuclear age*. Princeton University Press, 1986.

com o uso da força e da violência com frequência falou mais alto.¹⁴ Em grande parte esses autores atendiam, de maneira bem mais convincente, aos interesses em todos os sentidos, dos países do qual faziam parte. Caminhavam ao encontro dos desejos, se não do Estado, pelo menos dos governantes e daqueles que naquele momento tinham-se assenhorado dos aparelhos estatais, fazendo com que tudo funcionasse não só ao nível doméstico mas também no plano externo segundo suas vontades .

Se, porém, fizéssemos um corte temporal, poderíamos lembrar que a idéia de um mundo pacífico, dentro daquilo que se convencionou chamar **idealismo** é recente, – a de paz nem tanto, pelo contrário é bem antiga, como veremos mais adiante – como também são as áreas de ciência política *stricto sensu*, e a de relações internacionais, remetendo-nos à segunda década deste século. Um pequeno parágrafo sobre aquele momento será útil e ajudará nossas reflexões.

A Primeira Guerra Mundial trouxe resultados devastadores, mas nem por isso soluções adequadas foram encontradas para satisfazer ganhadores e perdedores. Como é sabido, o Tratado de Versalhes, considerado draconiano pelos derrotados, não foi suficiente o bastante para que mais de uma geração se visse livre de conflitos como aquele.¹⁵

A insatisfação de países como a Alemanha já se tornara visível, e poucos anos depois tudo recomeçaria: o avanço do nacional-

¹⁴ . Cf. Platão, *A República*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987; Sun TSU - *A arte de fazer a guerra*; Nicolas MAQUIAVEL - *O Príncipe*, São Paulo: Abril Cultural, 1973; Thomas HOBBS, *O Leviatã*, 2ª edição, São Paulo: Abril Cultural, 1979; Carl von CLAUSEWITZ - *Da guerra*, Lisboa: Perspectivas & Realidades, 1976; Henry KISSINGER, op. Cit.

¹⁵ Sobre essas negociações ver, por exemplo, Henry KISSINGER - *Diplomacia*, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, Editora, 1997, especialmente p.254-287.

socialismo alemão e do fascismo italiano, além da política expansionista do império nipônico, eram muito claros, sinalizando que a ordem estabelecida pelos vencedores deveria ser novamente alterada, pela força das armas.

Por isso, o modelo proposto por Woodrow Wilson não tinha chance de ser coroado de êxito. Conhecida como os 14 pontos, a proposta de W. Wilson, encaminhada ao Senado norte-americano em 08 de janeiro de 1918, contemplava tópicos como o fim da diplomacia secreta e do colonialismo, a criação de uma entidade que viria a ser a Liga das Nações, a livre navegação marítima e a limitação de equipamentos bélicos. Não só o abandono desses princípios na Conferência de Versalhes, mas o próprio declínio político sofrido por W. Wilson e a não observância dos ideais lavrados na Carta da Liga das Nações contribuíram para que o idealismo enfrentasse rudes golpes logo após seu surgimento.¹⁶

As constantes invasões de outros territórios, poucos anos depois do desfecho da Primeira Guerra, por parte da Alemanha e do Japão, a existência de países colonialistas fortes como a França e o Reino Unido, e a própria recusa norte-americana – mais interessados na Doutrina Monroe – em participar do que seria a primeira tentativa de organiza-

¹⁶ Cf., por exemplo, Benoni BELLI, *Interdependência assimétrica e negociações multilaterais; O Brasil e o regime internacional de Comércio, 1985 a 1989*, Dissertação de mestrado em Ciência Política apresentada à UNICAMP, em 1994, mimeo; Jacques DROZ, *Histoire diplomatique de 1648 a 1919*, Paris: Dalloz, 1982. Inúmeros manuais sobre Direito Internacional ou obras que tratem das relações internacionais desse período trazem informações suficientes para o entendimento dessas questões. Ver, por exemplo, Pierre RENOUVIN (org.) - *Histoire des relations internationales*, 3 volumes, Paris: Hachette, 1994, particularmente o vol. III, “De 1871 a 1945”.

A comunidade perfeita – a *civitas* – de M. de Pádua “encontra-se estruturada como um organismo vivo”, enquanto as seis partes da cidade, inspiradas na *Política* de Aristóteles, “concorrem para assegurar o desenvolvimento harmônico e o equilíbrio, condição essencial da paz: agricultura, artesanato, governo, guerreiro, financeiros e padres”.²³

As principais funções responsáveis pela paz estão concentradas no governo, na deliberação e na justiça. Mas qual a fonte de autoridade política e seu fundamento? M. de Pádua diz que “o legislador é o povo ou o conjunto de cidadãos, ou sua parte preponderante, através de seu voto ou a expressão de sua vontade no seio da assembléia geral dos cidadãos”.²⁴

Outros autores contemporâneos a Marsílio de Pádua, quase sempre ligados a ordens religiosas (daí, na maior parte das vezes, o caráter pacifista de seus textos) igualmente vão abordar a relação entre os povos e as soberanias.

No começo do século XVI, contudo, a grande obra que vai tratar da política sob outro prisma é a de Nicolas Maquiavel em seu clássico *O Príncipe*, e que, posteriormente, se converteria em um verdadeiro marco, um divisor de águas na área de Ciência Política e Relações Internacionais. Maquiavel, porém, tinha também seu oponente: Thomas More, concomitantemente, em pleno renascimento, escreveria um livro que teria seguidores nos séculos XVIII e XIX .

Em carta ao seu amigo Pedro Giles, T. More encaminhava a primeira cópia do texto, solicitando sugestões e possíveis correções, com o intuito de aperfeiçoá-lo e publicá-lo futuramente, conquanto se

²³ Ibidem, p. 37.

²⁴ Ibidem, p. 110-111.

mostrasse inseguro com a possibilidade de tornar públicas suas idéias. Neste livro, Thomas More, através da figura de Rafael Hittoden, discursava sobre uma ilha perfeita denominada *Utopia*, narrando suas leis e instituições. A leitura desta obra sugere que a confiança e simpatia de More nos homens não era das mais elogiosas, julgando a grande maioria ignorante ; além do mais, apontava outro agravante ao criticar o fato de que muitos simplesmente desprezavam a sabedoria.²⁵

Na ilha perfeita de More, constituída de 54 cidades, imperavam a mesma língua, leis e instituições, com os governantes escolhidos pelas famílias. Até o príncipe era eleito em escrutínio secreto dentre os quatro homens mais aptos e experientes propostos pelo povo.

Considerada abominável, a guerra é percebida como acontecimento brutal e selvagem. Apesar disso, homens e mulheres reservavam alguns dias do ano para se exercitar na arte militar, preparando-se para atuar em caso de necessidade, com a finalidade exclusiva de defender o país ou “para libertar os aliados dos inimigos que os invadiam”.²⁶ A guerra justa – conceito que vai marcar as discussões nos próximos séculos – permeia o raciocínio de T. More, quando enfatiza que os utopianos “vão em auxílio dos seus amigos, não só para os defender, como para os vingar das injustiças cometidas contra eles”.²⁷ Mas só com o aval do Senado, ressalva ele.

A República Utopiana não tem vícios, e as “causas da ambição e sedição foram extirpadas”, portanto “não pode haver perigo de discórdias civis que derrubem o poder”. Assim, em *Utopia* reinam a concór-

²⁵ Cf. Thomas MORE - *Utopia*, Lisboa: Publicações Europa-América, 1973, p. 14-15.

²⁶ *Ibidem*, p. 114.

²⁷ *Ibidem*, p. 114.

dia e as leis justas, fazendo com que a cobiça dos príncipes estrangeiros não consiga abalar o governo da ilha.²⁸

No início do século XVIII, entre 1713/17, o Abade de Saint Pierre, clérigo como se pode constatar, defendia já àquela altura proposta objetivando unificar toda a Europa. Como os acontecimentos posteriores irão mostrar, esta idéia só seria colocada em prática – *mutatis mutandis* – apenas em 1958, e, principalmente a partir dos anos 1990. Trata-se de um projeto para tornar possível uma paz duradora, perpétua nas palavras do Abade, reunindo todos os 18 Estados cristãos com voz na Dieta Geral da Europa. Do Atlântico aos Urais, o Abade de Saint -Pierre contemplava o agrupamento das seguintes soberanias cristãs: França, Espanha, Inglaterra, Holanda, Portugal, Suíça (e associados), Florença (e associados), Gênova (e associados), o Estado Eclesiástico, Veneza, Savóia, Lorraine, Dinamarca, Curlande e Dantsik, etc., o Imperador e o Império, Polônia, Suécia e Moscou.²⁹

Amparando-se em sete discursos, ao longo de 700 páginas (a obra de M. de Pádua também tem mais de 400 páginas), o Abade de Saint Pierre propõe-se a compreender as primeiras fontes do mal e, por reflexões próprias, verificar se este mal estava ligado à natureza das soberanias e dos soberanos, e se era absolutamente sem solução, e se dispunha a “escavar” o assunto para descobrir se era impossível descobrir os meios praticáveis para terminar sem guerra todos os diferentes futuros, e para alcançar entre eles, a Paz Perpétua.³⁰

Para o Abade, o formato como a Europa estava configurada não evitava o clima e a constância das guerras, porque não havia vontade

²⁸ Ibidem, p. 140.

²⁹ Cf. Abbé de SAINT PIERRE, op. Cit., p.

³⁰ Ibidem, p. 9-10.

suficiente para assegurar a execução dos Tratados. Do mesmo jeito o equilíbrio entre Potências como a (Casa da) França e a Áustria era insuficiente para assegurar tanto a paz contra as nações estrangeiras, quanto as divergências domésticas culminando com as guerras civis, o que implicava, por sua vez, na insegurança para a própria conservação do Estado ou do comércio.³¹

Para resolver problemas como esse, para aproveitar-se das vantagens de um comércio perpétuo entre as Nações, as soberanias deveriam assinar um Tratado de União e formalizar um Congresso Perpétuo, talvez nos mesmos moldes da Holanda, da Suíça ou da Alemanha e constituir a União Européia.

O caso alemão é por ele utilizado para reforçar a idéia de necessidade de se formar uma sociedade permanente de todas as soberanias cristãs da Europa. Como no exemplo do “Corpo Germânico” que conseguiu juntar em um único bloco as diversas soberanias, o modelo europeu apenas seria mais amplo, lançando mão basicamente de mecanismos semelhantes. Ao seu favor, relembra inclusive Henrique IV que endossava proposta mais ou menos parecida ao final do século XVII.³²

Com um propósito desta natureza, ao se constituir um Tratado que propiciasse a formação de uma União sólida e inalterável, fornecendo a todo o mundo uma segurança suficiente da perpetuidade da paz, a totalidade de membros teria mais a ganhar do que a perder. Portanto, todos os príncipes cristãos deveriam firmar um pacto desta importância, tornando possível a Sociedade Européia, e assegurar o cumprimento dos artigos que regem dito Tratado.³³

³¹ Ibidem, p. 37.

³² Ibidem, p. 40.

³³ Ibidem, p. 96. 34.

As discussões que se têm travado em torno da obra de Kant, referem-se em grande parte à aplicabilidade ou não de seus conceitos aos dias atuais, às temáticas contemporâneas.³⁸ A não concordância entre aqueles que se têm detido sobre as idéias de Kant, deixa evidente a complexidade de seus argumentos e a dificuldade em apreendê-los. A leitura revela-se um tanto difícil. Muito mais do que, à primeira vista, ou através de uma olhada um pouco mais apressada fariam pressupor. Por isso tudo, Kant talvez seja o autor que mais tem recebido atenção entre todos aqueles que têm abordado o tema da paz mundial, e conhecidos como pacifistas, idealistas ou utopistas.

Antes de querer discutir exaustivamente o texto de Kant, trataremos tão somente de pontuar um ou outro item; consciente da vulnerabilidade de uma abordagem deste tipo, a opção feita foi, a exemplo dos outros textos até aqui referidos, apenas lembrar a necessidade de, em algum momento, cada um dedicar especial atenção sobre as obras desses autores, lendo-as na íntegra.

Para Kant, os negócios de um Estado são de sua alçada própria, razão pela qual enfatiza que “nenhum Estado deve imiscuir-se com emprego da força na constituição e no governo de um outro Estado”.³⁹

Esta postura, palpável em termos históricos, foi um dos itens mais trabalhados pelos defensores da soberania dos Estados. A não obediência a este princípio, ao longo dos séculos significa, outrossim, que na hora da implementação das políticas externas procurando resguardar seus interesses, as grandes potências utilizaram constante-

³⁸ Sobre questões desta natureza consultar, por exemplo, Gelson FONSECA JR.. - “Aspectos da teoria de relações internacionais: notas didáticas”, *Política Externa*, 3, (3): 74-100, dezembro de 1994.

³⁹ Cf. I. KANT, op. Cit., p. 29

mente a força mostrando claramente a opção escolhida. Daí o fracasso das experiências verificadas neste século, nunca se alcançando os objetivos traçados, ora com a Liga das Nações, ora através da Organização das Nações Unidas.

Os Estados deveriam também ter regras no relacionamento mútuo. Kant condena o uso de métodos escusos, desonrosos, como lançar mão de assassinos; isto porque possivelmente mágoas permanecerão e prejudicarão, destarte, a confiança recíproca que deve permear as relações entre os diversos agentes do sistema internacional.⁴⁰

Trafegando em direção semelhante aos demais autores, Kant bate-se pela República porque é a Constituição deste modelo político que tenderia a levar à paz perpétua.⁴¹ Sob a Constituição republicana, cita Kant, o súdito é cidadão. Logo, por ocasião de um conflito refletirá bastante antes de arriscar-se a uma aventura cheia de incertezas. O cidadão é chamado a participar e a deliberar sobre os grandes problemas. Não existe nada maior do que refletir sobre a guerra, porque esta apresenta uma série de elementos negativos como a necessidade de cobrir as despesas, a exigência da presença do próprio cidadão no campo de batalha, tendo ainda, depois, que arcar com a devastação resultante do conflito. Diante deste quadro o cidadão com pouca probabilidade se lançará a tal aventura, ao contrário de uma Constituição não republicana. Neste último caso, alega Kant, o chefe sendo proprietário do Estado pode deliberar sozinho sobre a guerra motivado por razões pessoais ou fúteis.⁴²

⁴⁰ Ibidem, p. 36.

⁴¹ Ibidem, p. 33-35.

⁴² Ibidem, p. 35.

O federalismo constituído de Estados livres é a base do direito das gentes, segundo Kant. O estado de paz é entendido como um *dever imediato*, que precisa ser ancorado em um contrato dos povos entre si, com uma liga de tipo especial (liga de paz). Tal instituição é, por sua vez, diferente de um tratado de paz, já que a este está reservado como fim uma guerra. Por outro lado, a paz traz consigo a promessa de eliminar todas as guerras para sempre.⁴³ Com isso, assegura-se a conservação e a garantia da liberdade de um Estado para si próprio, ocorrendo simultaneamente o mesmo para os demais Estados aliados, sem submissão a leis públicas e a uma coerção sob as mesmas.⁴⁴ Inúmeros assuntos como o direito cosmopolitano restrito às condições de hospitalidade universal, e a relação entre moral e política a propósito da paz perpétua, servem para remeter o leitor a novas reflexões.

Como é possível observar, para os autores até aqui mencionados, as propostas trazem quase rotineiramente implícita a necessidade de um pacto tentando atingir um ideal de paz universal. Não se trata de uma concepção como a hobbesiana, cujo intuito é o de assegurar a sobrevivência do indivíduo frente a seu opositor terminando com o “estado de natureza”. O objetivo dos pacifistas/idealistas é livrar o mundo do flagelo da guerra, como dezenas de anos depois explicitaria a Carta da Organização das Nações Unidas em seu preâmbulo .

A consecução de um bloco europeu, e depois estendendo-o até abarcar todos os quadrantes, a defesa de um modelo republicano de governo como faziam Kant e T. More, evidenciam a preocupação em assegurar-se não apenas a soberania dos países envolvidos mas, sobretudo, manter um clima de paz, que pudesse sobrepujar a visão con-

⁴³ Ibidem, p. 39-41.

⁴⁴ Ibidem, p. 41.

flitiva que grassava em todo o mundo no momento em que faziam suas reflexões.

Além desses autores mais conhecidos, inúmeros outros se apresentaram abordando problemas relacionados à paz, sugerindo, por exemplo, a constituição de federações. Entre esses poderíamos lembrar a “monarquia” de Dante, de 1315, onde se propunha a existência de uma monarquia universal que asseguraria a paz, mas sob hegemonia do imperador. Em 1464 o rei da Boêmia, George Pediebrad, também pensou em um projeto de paz perpétua: em sua versão seria formada uma federação reunindo os príncipes cristãos, pacto através do qual as guerras seriam proibidas.

Mesmo projetos abrangendo unicamente dois países foram pensados, como o de Erasmo em *Querela Pacis* em 1517, cuja preocupação era com a paz permanente entre os reinos francês e hispânico.

William Penn em 1693 propugnava pela existência de uma entidade européia com 90 signatários, enquanto John Bellen em 1710 sugeria a divisão da Europa em uma centena de províncias incluindo a criação de um Senado regional. Nessa mesma perspectiva Bentham escreveu ao final do século XVIII, ainda que levado a público apenas em 1843, texto defendendo a formação de uma Dieta européia; Johann Caspar Bluntschli em 1881 advogava um Parlamento Europeu com representantes tanto dos governos quanto dos povos.

Nos Estados Unidos, William Ladd em 1840 argumentava a favor da necessidade de fundação de um Congresso e de uma Corte de Nações, enquanto William Jay, na mesma época, em 1842, almejava a existência de uma corte, discursava sobre desarmamento e falava em arbitragem obrigatória.⁴⁵

⁴⁵ Estas observações sobre outros projetos visando atingir a paz, tanto no plano regio-

Os economistas, tanto na França quanto na Inglaterra e na Alemanha manifestaram-se, também, contra a guerra considerando-a nociva, e enfatizando que a mesma não compensava. Richard Cobden, Frederic Bastiat (em 1849), Arnold Ruge (em 1848), Norman Angel foram apenas alguns que percebiam o elevado custo dos equipamentos bélicos como elemento que bloqueava o desenvolvimento econômico, gerando problemas como crises industriais, elevação de impostos, etc.⁴⁶

A defesa dos preceitos morais e a obediência às regras também tiveram guarida tanto na Igreja quanto nos juristas. É bem verdade que a Igreja Católica construiu seu Império utilizando recursos quase sempre condenáveis, ora na ponta das espadas através das cruzadas, com a Inquisição, ora por intermédio das missões jesuíticas no Novo Mundo. A história das cruzadas marchando em defesa da Terra Santa na luta contra os infiéis já é bem documentada, sendo inclusive objeto de investigações recentes, focalizando os episódios pela ótica dos atacados.⁴⁷

O papel jogado pela Igreja, sobretudo a partir do século XVI, com a descoberta das novas terras, igualmente é de conhecimento de todos, quando no afã de converter os “sem alma”, com a pedagogia jesuítica, acabou contribuindo para destruir irremediavelmente as populações indígenas, em nome do evangelho.

nal quanto no mundial, utilizaram como fonte de referência o importante estudo de Celso D. de ALBUQUERQUE MELLO, intitulado *Direito Internacional Público*, 9ª edição, 1º volume, Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1992, p. 488-491; de J. BENTHAM, ver *Plan for an Universal and perpetual peace*. Londres: Grotius Society, 1927.

⁴⁶ Cf. estas informações no texto de P. RENOUVIN & J. B. DUROSELLE - *Introdução à história das Relações Internacionais*, São Paulo: Difel, 1967, p. 258 e seguintes.

⁴⁷ Cf. por exemplo Amin MAALOUF - *As cruzadas vistas pelos árabes*, 2ª. edição, São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

Contudo, é inegável que a Igreja tem exercido papel importante – se bem que de maneira controvertida –, na defesa dos povos oprimidos, nisto clamando pela justiça social, pelos direitos humanos, etc.⁴⁸ Claro que as contradições da instituição são bastante visíveis, com a Igreja muitas vezes manifestando posturas pouco convencionais, apoiando movimentos reivindicativos através de alternativas violentas que estão longe do discurso da paz e do amor.

A visão cristã, de solidariedade e de respeito aos direitos de todos, é constantemente enfatizada pelas autoridades eclesiásticas, visando reforçar a posição da Igreja como agente no contexto das relações internacionais, (muitas vezes oferecendo-se como mediador para resolver conflitos). A recente visita do Papa João Paulo II à Cuba, no começo de 1998, dialogando com o governo de Fidel Castro é uma boa ilustração de como a Igreja se movimenta por todos os meandros, criando situações irreversíveis por onde passa.

Enquanto trava simultaneamente batalhas com outras seitas, para as quais tem perdido significativo terreno, portanto fiéis, diminuindo assim sua influência no globo, defende ferreamente seus conhecidos princípios doutrinários. A Igreja, tendo-se secularizado ao longo do tempo, tem exercido papel político como qualquer instituição – possível de ser verificada inclusive internamente, por exemplo, na eleição papal ou pelo controle da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB – procurando ampliar cada vez mais seus espaços e, em nome de Deus, manter aqui seu império.

⁴⁸ Ver, por exemplo, JOÃO XXIII - Carta Encíclica '*A paz dos povos*', 5ª edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1984. Sobre o papel da Igreja Católica nas relações internacionais, ver o texto de John Coleman Bennett - *Foreign policy in christian perspective*, New York; Charles Scribner's Sons, 1966.

O idealismo em um mundo em conflito

A reflexão feita ao longo dos séculos pelos pacifistas não foi completamente em vão. Logo após a Primeira Guerra Mundial, a concepção universalista manifestada pelo ex-presidente T. Woodrow Wilson apresenta resultados concretos. Pelo menos, momentaneamente, a idéia de criação de uma entidade universal onde se devia “observar rigorosamente as prescrições do Direito Internacional”, – concebidas estas como “norma efetiva de procedimentos dos governos, fazer a justiça e respeitar escrupulosamente todas as obrigações dos tratados nas relações mútuas dos povos organizados” – pareceu atender às expectativas de todos.⁵²

Resultado direto do fim da Primeira Guerra Mundial, a Carta da Liga das Nações desde o início, não espelhava, porém, verdadeiramente a igualdade entre todos os membros. Se esta condição era observada na Assembléia Geral, no Conselho de Segurança verificou-se, como no caso da ONU, predomínio das então grandes potências

Vários tópicos da Carta davam margens a críticas ou interpretações dúbias. O próprio conceito de soberania é discutível. No que diz respeito às colônias, estabelece-se pela alínea 2 do artigo 22 que para propiciar o bem-estar e o desenvolvimento dessas, “o melhor método de se realizar praticamente esse princípio é confiar a tutela desses povos às nações desenvolvidas (...) que exerceriam essa tutela na qualidade de mandatários e em nome da Sociedade”.⁵³

⁵² Cf. Ricardo Seitenfus, *Manual das Organizações Internacionais*, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1997, p. 259.

⁵³ *Ibidem*, p. 266-267.

No mesmo diapasão encontram-se arroladas afirmações enfatizando que a guerra é um instrumento legítimo, fazendo com que a Liga se una para tomar as providências necessárias contra ameaças e agressões que atinjam direta ou indiretamente algum membro da instituição, conforme explicita o Artigo 11.⁵⁴

Vigorando a partir de 10 de dezembro de 1919, a Liga das Nações exibiu respostas inexpressivas para dar feitura ao sistema internacional conforme suas propostas. No momento de sua criação já houve discórdias quanto à melhor forma de pensar a instituição, se provida ou não de mecanismos repressores.

Enquanto a França, mais cética quanto ao funcionamento de uma Liga desmilitarizada, apresentou projeto contemplando uma entidade com capacidade militar, a visão vencedora foi a defendida por Grã-Bretanha e Estados Unidos. Por intermédio de Cecil Hurst e David Hunter Miller, britânicos e norte-americanos propugnavam por uma Liga não militarizada, deixando a cargo de cada Estado a responsabilidade e a preocupação com sua defesa e segurança.

Quer dizer, providos de boa fé julgavam que as relações internacionais marchariam continuamente progredindo, e atendendo aos ditames da justiça e da fraternidade. Os dirigentes que, naquele instante, defendiam o idealismo “estavam convencidos que a racionalidade e a moralidade inerentes ao homem não poderiam deixar de afirmar-se no plano das relações diplomáticas” e a coincidência entre moral pessoal e moral política seria apenas uma questão de tempo.⁵⁵

⁵⁴ Ibidem, p. 262.

⁵⁵ Cf. P. RENOUVIN & J. B. DUROSELLE, op. Cit., p. 355.

Acreditava-se, portanto, na boa vontade e no espírito de cooperação de todos os governos. Rapidamente, porém, a realidade se encarregou de apontar o contrário. Cada país procurava sua salvação individual. Mesmo o Brasil abandonou a entidade em 12 de junho de 1926 quando viu restringidas suas aspirações de alçar a categoria de membro permanente do Conselho de Segurança.

Vale recordar, ainda, as próprias diferenças de opinião verificadas entre as grandes potências, quando França e Grã-Bretanha se recusaram a colaborar com a União Soviética (se esta quisesse) “violando uma norma essencial de equilíbrio de poder”.⁵⁶ Aqueles dois países também hesitaram em reconhecer a necessidade de agir contra nações expansionistas. Outrossim, os “pacifistas consideravam a guerra como um mal e as alianças como o prelúdio da guerra”.⁵⁷

A concepção universalista retratada na Liga das Nações, e que ganhou força (relativa) nos anos 20 e 30, só aparentemente demonstrava capacidade de resolver conflitos. Criada em ambiente hostil, com os vencidos insatisfeitos e com visíveis divergências entre os vencedores, a entidade sequer podia ser considerada representativa de fato.

Quanto a isto, lembramos que além de os Estados Unidos terem sua participação vetada pelo Congresso – apesar de ser um dos Estados signatários do Tratado de Paz de Versalhes – a Alemanha entrou na Liga somente em 1926, retirando-se em 1933, o mesmo ocorrendo com o Japão, enquanto a União Soviética passou a pertencer aos quadros da entidade em 1934, sendo excluída em 1939.

⁵⁶ Cf. Morton KAPLAN & Nicholas de B. KATZENBACH, *Fundamentos políticos do Direito Internacional*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964, p. 56.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 56.

Até meados dos anos 30, além de a Liga não dispor de forças militares unificadas – enquanto países belicosos multiplicavam suas capacidades – as nações líderes, com o intuito de se protegerem, acabaram por realizar à margem da entidade inúmeros tratados. Washington e Paris, por exemplo, foram os responsáveis pelo Pacto Briand-Kellog em 1928, e que seria assinado por quase todos os países do mundo, colocando a guerra fora da lei, e renunciando a esta como instrumento da política nacional.⁵⁸

Contra a instituição pesou, ainda, por exemplo, a crítica pela incapacidade de resolver a contento a querela sino-nipônica verificada em 1931, quando o Japão invadiu a China e se apoderou não só da Manchúria, mas de grande parte do nordeste daquele país. O fato de ninguém ter ajudado Pequim – quando a China apelou para a Liga das Nações naquele ano – significou, por outro lado, o colapso da própria entidade porque ocorreu uma “perda de fé na inviolabilidade dos Tratados (...) abalando a confiança no valor desses instrumentos”.⁵⁹

Os acontecimentos dos anos trinta serviram, assim, para enterrar definitivamente as pretensões da entidade em ser a representante dos países com a finalidade de ajudar a modelar satisfatoriamente a conjuntura mundial. A Liga das Nações, contudo, continuou existindo formalmente até 1947, quando seu espólio foi incorporado pela Organização das Nações Unidas.

O ideal de um instituto universal, com fins políticos, econômicos e militares, em nome da paz, com a abrangência da Liga das Nações, mesmo sem ter atingido integralmente os objetivos propostos,

⁵⁸ Cf. David THOMSON - *Pequena história do mundo contemporâneo*, 2ª edição, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971, p. 93-95.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 95.

tem seus aspectos positivos. Em primeiro lugar, comprova que os antigos pacifistas não refletiram gratuitamente. Afinal de contas, a Liga das Nações era um exemplo vivo, mais do que concreto, tentando fazer com que as nações do mundo pudessem – na medida do possível – comungar propósitos semelhantes, isto é, de paz. Em segundo lugar, ainda que “atropelada” pelos acontecimentos, a Liga das Nações abriu caminho para o surgimento de um sem número de organizações internacionais que irão se espalhar por todo o mundo, principalmente a partir dos anos 40; com objetivos diferentes e abrangências regionais distintas, essas procuram atender interesses variados desde o aumento de intercâmbio político, econômico, cultural, assegurar a defesa de áreas ou continentes, ou ainda facilitar a integração dos países.

As próprias discussões sobre a “restrição de soberania” ou “soberania compartilhada”, que nos anos 80 e 90 passaram a adquirir força frente ao denominado processo de globalização pode assim, ser percebida como seqüência do desenvolvimento não só dos setores econômicos e financeiros, mas também como alteração do comportamento dos governantes e empresários; sob o prisma global começaram a ver o mundo integrado a uma única modalidade de produção, com modos de pensar políticos e culturais cada vez mais convergentes.

As organizações internacionais passaram, assim, após o surgimento da Liga das Nações a funcionar privilegiando o aumento do grau de confiança entre as diferentes partes (o que não exclui, evidentemente, possíveis conflitos inclusive armados, entre os membros), e os Estados respeitando, na medida de suas conveniências, as regras estabelecidas pelo Direito Internacional. O que não deixa de ser complicado.

Como se sabe, o “direito só existe e os institutos legais só operam dentro de determinados contextos políticos que variam no tempo e no espaço e são influenciados por muitos fatores sociais, econômicos e culturais”.⁶⁰

A percepção que os diversos agentes têm do sistema internacional é de que se criam direitos e deveres entre os Estados-Nações. Mas os representantes nacionais reservam-se o direito de estabelecer quais regras do Direito Internacional são de seu agrado, como se aplicam os casos particulares e como devem ser tratados.⁶¹ Daí as discordâncias observadas no cotidiano, e que são submetidas aos foros competentes, sejam os Estados aliados ou não. Em princípio, os acordos devem ser acatados sempre pelos signatários, independentemente de suas ideologias e de suas capacidades. Ressalve-se, todavia, o anteriormente dito, o que faz com que na realidade os tratados só sejam cumpridos à risca quando satisfizerem as partes atingidas, convencendo a todos que saíram lucrando. Por isso, o idealismo, como vislumbrado nos anos 20, não conseguiu ser mais do que uma carta de boas intenções, e não muito mais do que isso. A idéia do *wishfull thinking* não conseguiria sobrepujar as realidades concretas vividas no dia a dia pelas grandes potências.

Em termos mensuráveis, o idealismo obteve poucos frutos no interregno entre os dois conflitos mundiais. O posicionamento adotado pelas grandes potências, revelando desconfianças no seio da Liga das Nações e nos princípios morais que deveriam reger o funcionamento do sistema internacional, fez com que o realismo adquirisse força considerável enquanto se esvaziava a corrente idealista.

⁶⁰ .Cf. Morton KAPLAN & Nicholas de B. KATZENBACH, op. Cit., p. 15.

⁶¹ *Ibidem*, p. 33.

Afinal, raciocinavam os formuladores de políticas externas, por que acreditar nas boas intenções e no respeito ao Direito Internacional se se vive em um período conturbado, de incertezas? O *dever ser*, portanto, não poderia ter sucesso nos anos 20 e 30. Simultaneamente os defensores das políticas pragmáticas demonstravam a eficácia em se analisar as relações entre os Estados não sob prismas éticos, mas sim baseada em fatos palpáveis, comparando poderes e recursos como territórios, populações, forças armadas, tecnologia, etc.

O fracasso do idealismo com o advento da Segunda Guerra Mundial não causou surpresas, e pode ser compreendido como resultante da impotência e da fraqueza dos argumentos, dado seu caráter extremamente ingênuo e normativo para convencer líderes mundiais – ou da falta de interesse desses – a assumirem posturas éticas em um mundo onde a força das armas prevalecia. Ou seja, fundamentalmente a partir dos anos 40, o idealismo não conseguiu superar o realismo apoiando-se apenas nas boas intenções e no respeito que todos deveriam demonstrar às instâncias internacionais. Divergências econômicas, políticas, estratégicas e militares se apresentaram de forma muito aguda, opondo governos com estruturas divergentes, fazendo com que trilhões de dólares fossem canalizados para uma corrida armamentista sem precedentes durante as cinco décadas seguintes.

A História tem evidenciado que, apesar da existência do Direito Internacional – que se pauta pela limitação do exercício do poder dos Estados [ao contrário do direito natural que cuidava de regular o relacionamento dos soberanos entre si] tendo-se transformado a partir do direito das nações, apoiando-se em “um sistema universal de justiça em regras particulares que dirigissem a relação dos Estados soberanos” –, nem por isso se concebe a possibilidade de a guerra ser elimi-

nada por meios legais.⁶² Mas já que isto não era viável, raciocinava-se segundo princípios onde as leis poderiam pelo menos estabelecer condutas pós-guerra, dentro dos moldes grotianos.

No clima de fim de guerra foi pensada e gestada aquela que se converteria no melhor experiência de instituição universal envolvendo 51 governos signatários em 1945 e atingindo, ao final deste século, a marca de quase duas centenas de membros. A Organização das Nações Unidas concretizou-se, portanto, almejando reunir os países do mundo com a finalidade, diz o preâmbulo de sua Carta, de “preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra” e “manter a paz e a segurança internacionais”.

Tal qual sua predecessora, a guerra era também justificada para “evitar ameaças à paz”, podendo a ONU “reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz”. E foi com este espírito que a instituição se comportou ao longo de meio século, conquanto se esquivasse de interferir quando se encontravam implicados Washington ou Moscou, como se verificou por ocasião das repressões soviéticas na Hungria e na Checoslováquia ou ainda pela presença norte-americana no Vietnã. Daí as críticas à organização, acusando-a de nunca ter conseguido atingir seus verdadeiros objetivos como firmado em 1945, sendo instrumentalizada pelas grandes potências. Deve-se, contudo, ponderar tais ressalvas e analisar a atuação da ONU de acordo com as conjunturas, considerando a disputa pelo domínio mundial.

O problema maior enfrentado pela ONU é que no momento em que surgiu, o mundo já se achava comprometido, visivelmente dividido entre os dois grandes blocos que comandariam, desde então, o fun-

⁶² Ibidem, p. 75, passim.

cionamento do sistema internacional.⁶³ Isto, obviamente, restringiu sua capacidade de atuação. Como se pode lembrar, quando se discutia a criação da ONU, realizava-se simultaneamente o Tratado de Yalta e poucos meses depois o de Potsdam com políticas de poder bem definidas, ou seja, as grandes potências assumiram uma perspectiva realista como a que Edward Carr já descrevera alguns anos antes em seu conhecido livro.⁶⁴ Isto, obviamente, restringiu sua capacidade de ação.

Logo, uma proposta universalista deste porte não poderia ter sucesso, esbarrando na intolerância dos líderes e vencedores da guerra que digladiavam entre si, com modelos políticos e econômicos distintos e interesses estratégicos e militares específicos, não abrindo mão de interferir com violência na defesa de suas causas e em suas zonas de influência.⁶⁵

Os antecedentes para a criação da ONU já davam o tom do que se poderia aguardar. As intensas discussões para se decidir quem seria membro permanente do Conselho de Segurança, tornavam evidente que o princípio universalista e o respeito à soberania dos outros Estados, com o acatamento das regras do Direito Internacional só valeriam

⁶³ Uma breve história da ONU pode ser encontrada em Jorge MONTAÑO - *Las Naciones Unidas y el orden mundial 1945-1992*, México: Fondo de Cultura Económica, 1992; também em John STOESSINGER - *O poder das nações - a política internacional de nosso tempo*, São Paulo: Editora Cultrix, 1978 e Ricardo SEITENFÜS, op. Cit.

⁶⁴ Cf. Edward CARR - *Vinte anos de crise 1919-1939*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

⁶⁵ Ver, por exemplo, os inúmeros textos de Zbigniew BRZEZINSKI. Também a excelente coletânea organizada por José Flávio Sombra SARAIVA - *Relações Internacionais Contemporâneas de 1815 a nossos dias - Da construção do mundo liberal à globalização*, Brasília: Paralelo 15 Editores, 1997; Eric HOBBSBAWN - *A era dos extremos*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

para os pequenos e médios países. Comportamento idêntico não deveria ser esperado e aplicado quando pretensões de Estados como a França, a Grã-Bretanha, a China, os Estados Unidos ou a União Soviética estivessem em jogo.

Ainda que medições de força e de influência se verificassem ao longo de sua existência, debatendo-se inclusive a reestruturação do próprio Conselho de Segurança, não resta dúvida de que a ONU desempenhou papel de relevo em um sem número de ocasiões. Com a anuência das grandes potências, obviamente. Como reflexo, o surgimento, também, em sua esteira, de outras organizações serviu para atender interesses e em certa medida possibilitar a aplicação de recursos em países em desenvolvimento, oriundos, por exemplo, através do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), mais conhecido como Banco Mundial.

As pressões exercidas pelos grandes países para que a instituição sempre atuasse a seu favor, não significa que a mesma devesse ser meramente extinta porque, em termos históricos, é até o instante atual o experimento mais bem sucedido e o que mais se aproximou do modelo de paz mundial, propiciando certo grau de cooperação entre as nações, às vezes com maior, outras com menor intensidade.

O clima adverso é que fez, certamente, com que a instituição não funcionasse a contento. Os anos subsequentes não contribuíram para que o prometido na Carta fosse executado à risca em virtude do cisma mundial. A situação foi assim prolongando-se indefinidamente, solapando o Direito Internacional e a soberania dos países menores, cujos interesses se chocavam com os das grandes potências.

Por isso mesmo os Estados sem maiores poderes acabaram juntando-se em grupos variados sob a rubrica de “não alinhados”, Tercei-

ro Mundo, etc., apesar de terem interesses diferenciados, às vezes conflitantes, e estágios de desenvolvimento completamente distintos um do outro.

Deve-se lembrar, ainda, que a própria terminologia Nações Unidas não expressava aquilo que aparentava ser. Essas palavras tinham sido utilizadas por Franklin D. Roosevelt em 1942, quando conclamava a união de vários países, sob a rubrica de Nações Unidas, contra o nacional socialismo alemão.

Nessas condições, a ONU jamais poderia, sob qualquer circunstância, fazer cumprir todos os seus propósitos. Como fazê-lo sem instâncias punitivas que permitissem penalizar países como os Estados Unidos e a União Soviética?

Como se sabe, o funcionamento da organização depende do auxílio financeiro de seus membros, com parcelas mais substantivas cabendo aos países mais ricos. Destarte, a Organização das Nações Unidas encontrou-se aprisionada pelas grandes potências porque qualquer tentativa de críticas ou sanções contra elas seria estéril. Em primeiro lugar, porque não se submetem a tais pressões. Em segundo lugar, se penalidades lhes fossem aplicadas, provavelmente abandonariam a organização, debilitando-a, tornando-a inoperante e menos representativa. Em terceiro lugar, a saída de grandes potências como os Estados Unidos poderia inviabilizar economicamente a entidade. Além do mais, tais potências ao sair estariam livres para operar à margem (muito embora historicamente sempre tivessem agido assim) dos princípios acordados pela ONU, atuando apenas de acordo com suas vontades, estabelecendo regras próprias e criando uma outra ordem paralela.

A ameaça feita pelos Estados Unidos, recentemente em 1996, de abandonar a ONU, vetando a recondução de Boutros Galli ao cargo de Secretário Geral é um bom exemplo de como esta pressão funciona, servindo para dobrar a instituição quando interesses vitais se acharem ameaçados. Por isso, mesmo, ainda que criticados em todo o mundo, a França e a China prosseguiram com seus experimentos nucleares em 1995 e início de 1996, para “garantir capacidade de dissuasão”, conforme afirmava o governo francês antes de aderir ao Tratado de Rarotonga que pouco depois seria firmado, no mês de março, abolindo os testes nucleares no Pacífico Sul.

Sem qualquer sombra de dúvida, é possível afirmar que a “morte do idealismo” com a eclosão da Segunda Guerra Mundial deu-se em função do período conturbado vivido pelo sistema internacional. A proposta de construir um mundo ideal, livre de guerras, em nada diferia das precedentes que ao longo dos séculos foram expostas. Cada um no seu tempo, e à sua maneira, discursou sobre o mesmo tema e encontrou também condições pouco satisfatórias para a implementação de suas propostas.

Os anos 1920 e 30 foram excepcionalmente agitados com movimentos políticos intensos que derrubariam por terra qualquer solução pacífica para modelar o mundo sem atender aos interesses não só dos vitoriosos, mas sobretudo dos derrotados. Considerados injustos, os termos do Tratado de Versalhes ampliaram os descontentamentos de governos e populações.

Nas décadas seguintes, apesar da boa vontade de pessoas dispostas a praticar várias das idéias defendidas pelos idealistas, em termos concretos, pouco sucesso se alcançou objetivando a paz mundial. Tanto é assim, que o século XX presenciou em período extremamente

curto, dois conflitos com dimensões impensáveis em anos anteriores, tanto pela amplitude geográfica, quanto pela quantidade de recursos humanos e bélicos utilizados.

Principalmente no pós-Primeira Guerra Mundial, e demonstrando vigor pelo menos por um breve período, a ótica pacifista que pregava a existência de um mundo sem conflito, achava que seus princípios deveriam nortear a conduta dos países no seu relacionamento cotidiano, apesar de suas diferenças.

Pacifista, na realidade, é um termo inadequado, porque apesar de discursarem por um mundo de paz, em nenhum momento deixam de levantar e colocar questões delicadas como a guerra justa, auxílio aos aliados invadidos, preparação para a guerra, etc. Temas que ainda hoje são motivo de extensas divergências, como se viu, por exemplo, no início dos anos 90, quando se deu o embate entre Iraque versus “resto do mundo”.

Quando os pacifistas discorrem, também, sobre a necessidade de se fazer a guerra em nome da paz, não se diferenciam em nada de notórios realistas como Henry Kissinger, quando este diz que “pode haver guerras, mas serão feitas em nome de uma estrutura existente, e a paz que vier será justificada como uma melhor expressão do consenso geral, da ‘legitimidade’”.⁶⁶ Como bem lembra este expoente do realismo, legitimidade nada tem a ver com justiça e não deve ser confundida com esta, pois “significa apenas um consenso internacional sobre a natureza de combinações que funcionem, e sobre fins e métodos admissíveis para política exterior. Supõe a aceitação da estrutura da ordem internacional por todas as grandes potências, pelo menos até o

⁶⁶ Cf. Henry KISSINGER, op. Cit., p. 1-2.

ponto em que nenhum Estado esteja tão insatisfeito que, a exemplo da Alemanha após o Tratado de Versalhes, expresse sua insatisfação por meio de uma política externa revolucionária”.⁶⁷

Abatido pelo fogo dos canhões e jogado por terra, o idealismo não conseguiu apresentar-se com eficiência para influenciar a formulação das políticas externas e internacionais, sobretudo das grandes potências que, avidamente, disputavam cada vez mais espaço.

Aos imperialismos francês, britânico, hispânico e lusitano, entre outros, que governaram o mundo com mão-de-ferro durante séculos, juntou-se agora o Estado norte-americano escorado não só na capacidade econômica, na influência cultural e no poder político, mas sobretudo no poder militar.

Via-se, assim, o surgimento de uma nova ordem mundial concebida numa perspectiva realista das relações internacionais, que simplesmente ignorava conceitos elementares como a paz, a solidariedade e o respeito aos direitos e instituições de todos os Estados, independentemente de seus tamanhos e de suas forças.

Tratava-se de um mundo dividido, o que não significava que os Estados Unidos, como líder hegemônico e incontestável, não ajudassem a reconstrução da Europa com o Plano Marshall ou ao saneamento financeiro do Japão com o Plano Dodge. Mas o governo da Casa Branca assim se comportava, porque necessitava de espaços cada vez maiores, para ampliar ainda mais suas influências, principalmente atendendo às ambições dos poderosos setores econômicos e financeiros norte-americanos.⁶⁸

⁶⁷ Ibidem, p. 1.

⁶⁸ .Cf., por exemplo, José Flávio Sombra SARAIVA, op. Cit.

Nos autores adeptos de um mundo pacífico, onde a obediência às normas e regras, amparadas em preceitos morais, fosse uma constante, a figura do Estado aparece como o elemento principal no contexto das relações internacionais. É através desses agentes com poderes assimétricos, que o sistema internacional interage, intercambiando experiências e procurando alcançar o bem-comum, sonhando com um quadro sem guerra, com interesses escusos e pessoais colocados à margem, privilegiando-se o benefício de todos, onde não prevalecesse, enfim, um estado de natureza como exposto por T. Hobbes.⁶⁹

Mas ao elegerem o Estado como porta voz oficial da população no contexto global, não conseguiram resolver o maior problema: como superar os interesses dos Estados (governos e detentores do poder), se todos se diferenciam entre si, e onde cada um procura, em primeiro lugar, atender suas necessidades particulares, em detrimento dos demais?

Observações finais

Ao longo deste texto, tratamos rapidamente algumas questões que têm sido suscitadas há séculos, e que até hoje perduram. Nunca foi possível encontrar soluções adequadas que pudessem satisfazer a todos os agentes do sistema internacional, na longa marcha para a paz.

⁶⁹ Cf. Thomas Hobbes, op. Cit. Ver, ainda, C. BEITZ et alii (eds) - *International ethics*. Princeton University Press, 1985.; Kenneth W. THOMPSON (ED.) - *Rthics and international relations*, vol. 2, NEW york:Transaction Books, 1985; Joel H. ROSENTHAL (ed.) - *Ethics & International Affairs - a reader*, Washington: Georgetown University, 1995.

A multiplicidade de interesses, a complexidade das relações entre os diversos atores internacionais – e que se tornam a cada dia mais complicadas, formando-se redes múltiplas – têm dificultado a aproximação àquele modelo de paz mundial ou paz perpétua como os pensadores dos mais diferentes períodos gostariam que fosse alcançado .

A paz perpétua, como se percebeu, nunca pode ser observada, a não ser como modelo ideal. Basta remetermo-nos a Raymond Aron para compreender porque a paz eterna nunca conseguiu sobrepujar a guerra: “[a paz} apenas significa a suspensão mais ou menos durável de modalidades violentas de rivalidade entre os Estados”.⁷⁰ Essa mesma paz consegue ser efetiva, diz Aron, “quando o comércio entre as nações não comportar formas militares de luta”.⁷¹ Assim, continua este autor, “a paz se fundamenta na potência, quer dizer, sobre a relação das capacidades que um Estado tem de agir um sobre os outros”.⁷²

A paz, contraposta à guerra, em termos mais amplos tem sido colocada em segundo plano, face às intensas disputas por prestígio e poder. Como frisamos nestas páginas, o apelo à força e à violência por parte dos estadistas é visível, quotidianamente, nos mínimos gestos dos mais diferentes atores. Mesmo falando-se com insistência no fim do Estado-Nação – conseqüentemente se poderia também pensar no fim das relações conflituosas entre tais personagens do sistema internacional – com o avanço fundamentalmente das relações econômicas mundiais, não se esquecendo das culturais, verifica-se, ao contrário, um apego cada vez maior dos governos ao seu território, defendendo

⁷⁰ Cf. Raymond ARON, op. Cit., p. 158.

⁷¹ Cf. Ibidem, p. 158.

⁷² Ibidem, p. 158.

cada vez mais suas empresas (com políticas econômicas protecionistas), e acirrando nacionalismos. De forma intransigente os Estados mais fortes têm utilizado seus poderes contra os que usufruem de menor capacidade, ora no âmbito da atual Organização Mundial do Comércio, ora ameaçando invadir unilateralmente outros países, como fizeram os Estados Unidos contra o Iraque no início de 1998.

Contudo, à visão pessimista dos realistas que têm dominado as políticas de nosso tempo, a concepção idealista ressurgue sempre com novas roupagens. Com discursos atualizados, procura convencer aos diversos agentes de que em um mundo onde imperem a igualdade, a justiça e o respeito às normas internacionais todos só terão a lucrar, eliminando-se, portanto, os jogos de soma-zero. Se tal discurso tem-se apresentado, nos últimos anos, por exemplo, em inúmeros relatórios assinados por personagens ilustres como o ex-chanceler alemão Willy Brandt ou a ex-primeira ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland – atualmente presidindo a Organização Mundial de Saúde – e tenha obtido apoio de parcelas significativas da sociedade mundial, o mesmo não pode ser dito de governantes dos países que efetivamente “mandam no mundo”.⁷³

Uma das entidades que tem trabalhado com o intuito de promover uma ordem mundial não conflitiva, a UNESCO, em iniciativa datada de 1994, respondendo à Agenda para a Paz do então Secretário Geral da ONU, Boutros Galli, realçava que a “cultura da paz consiste em integrar a melhor da reflexão e da prática de todos os setores da

⁷³ Cf., por exemplo Willy BRANDT (Relator) - *Relatório Norte-Sur, un programa para la supervivência*, Bogotá/Colômbia: Ed. Pluma Ltda, 1980; Gro Harlem BRUNDTLAND (CNUMAD)- *Nosso futuro comum*, Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988 74.

comunidade internacional e a mobilizar esta massa de conhecimento e esta energia para criar um mundo onde a paz e a segurança prevaleçam sobre a guerra”.⁷⁴

Para contrapor-se ao pessimismo dos realistas – que hoje se multiplicam com novas rubricas, por exemplo, como neo-realistas – o otimismo dos idealistas parece inesgotável apresentando e reapresentando propostas para “colocar ordem na casa”. Antes que seja tarde, dizem eles, porque tais competições visivelmente estão destruindo de maneira irreversível, o próprio mundo onde vivem os contendores, com o meio ambiente deteriorando-se cada vez mais .

Afinal perguntam os idealistas, por que continuar digladiando-se se o espólio poderá ser não mais que um deserto onde, ao contrário de outras épocas, não haverá vencedores, mas apenas perdedores?

Mesmo com tal perspectiva, as mensagens e ações dos pacifistas/idealistas, especialmente por intermédio das organizações não-governamentais, não têm sensibilizado os *policy-makers*, que simplesmente se recusam a arcar com os custos hoje, para que as gerações vindouras usufruam dos possíveis benefícios .

Ou seja, ainda se passarão gerações até que os agentes internacionais abduquem de suas ambições individuais e consigam chegar a um denominador comum. Considerando-se a possibilidade deste contexto otimista os interesses coletivos sobrepujarão as vontades particulares, na esfera política ou em qualquer outra, restringindo, tanto o papel dos Estados quanto o dos governantes, quando estes não convergirem na

⁷⁴ Cf. ATHERLEY, Leslie - “La culture de la paix”, in Symposium International “Des ‘insecurités’ partielles a la securité globale”, Paris, Maison de l’Unesco, 12-14 juin 1996, p.53-57.

direção do bem-comum. Até lá, cada lado procurará, como vem fazendo desde sempre, convencer a todos de que seu projeto para o mundo é melhor, arrolando cada vez mais argumentos para defender seu ponto de vista, centrando-se na tradicional dicotomia guerra e paz, que tem movido até agora a história da Humanidade.

NOME (Name): _____

ENDEREÇO (Address): _____

RECEBEMOS: _____

We have received: _____

FALTA-NOS: _____

We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____

We are sending in exchange: _____

DATA: _____

Date: _____

ASSINATURA: _____

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA
SUSPENSÃO DA REMESSA**

Non-acknowledgement of receipt will indicate that further
publications are not wanted.

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
13081-970 - Campinas - São Paulo - Brasil

Tel.: (019) 788.1603 / 788.1604
Telefax (019) 788.1589



